

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3.ª VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial requerida por NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS, conjuntamente denominadas (“Grupo Nexpe” ou “Recuperandas”), por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RMA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP n.º 303.042**

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimóvel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

**Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.
("Tropical")**

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nos dados colhidos pela Administradora Judicial e nas informações prestadas pelas empresas, nas constatações realizadas, nos acontecimentos processuais relevantes e em outros elementos de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso II, alíneas “a” e “c”, do art. 22 da LFR e em observância à CG n.º 782/2020, que estabeleceu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante aos fatos relevantes ocorridos nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve alterações substanciais. Permanecem inalterados o cronograma processual e as demais informações, razão pela qual, a fim de otimizar a análise de Vossa Excelência, o documento não é reapresentado.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. Na análise da movimentação de colaboradores, a Administradora Judicial verificou que, em junho de 2026, não foram registradas admissões ou demissões, conforme as informações encaminhadas pelas Recuperandas por correio eletrônico.

Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos
Abril/2026	0	0
Maio/2026	0	0

Junho/2026

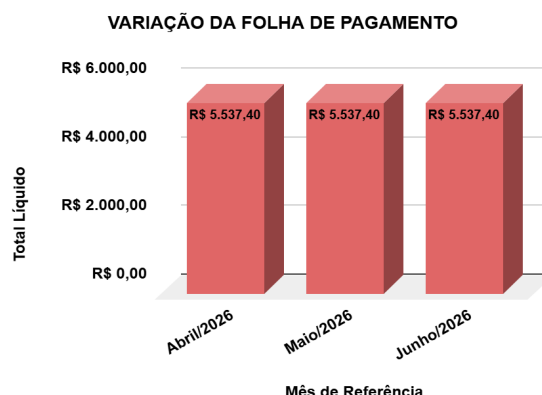
0

0

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Quanto às despesas com remuneração, a Administradora Judicial verificou que, em junho de 2026, o montante pago aos três conselheiros totalizou R\$ 5.537,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme a Folha de Pagamento disponibilizada pela Nexpe Participações (**Doc. 01 – Folha de Pagamento**).

FOLHA DE PAGAMENTO	
Mês de Referência	Nexpe Participações
Abril/2026	R\$ 5.537,40
Maior/2026	R\$ 5.537,40
Junho/2026	R\$ 5.537,40



- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração da administração, o Dr. Pedro Terribile, advogado do Grupo, informou anteriormente, por e-mail, que o diretor que recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025 e que o novo diretor celebrou contrato de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. Quanto ao FGTS da MF Consultoria, o representante do Grupo, Dr. Pedro Garbugio, informou em relatório anterior, por correio eletrônico, que houve emissão de guia para pagamento apenas em janeiro de 2026. Não foram apresentados elementos que permitam verificar a situação da obrigação na competência de junho de 2026.

Mostra-se necessária a intimação das Recuperandas para que esclareçam a situação da obrigação e apresentem a documentação comprobatória pertinente.

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Quanto ao INSS, o valor recolhido no período de apuração de junho de 2026 correspondeu a R\$ 1.928,74 (mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme o DARF Previdenciário e o respectivo comprovante de pagamento encaminhados pela Nexpe Participações (**Doc. 02 – DARF Previdenciário**).

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor
Abril/2026	R\$ 1.928,74
Maior/2026	R\$ 1.928,74
Junho/2026	R\$ 1.928,74

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Quanto às retenções, a Administradora Judicial verificou que, no período de apuração de junho de 2026, foi recolhido o montante total de R\$ 14.233,92 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme as guias e os respectivos comprovantes de arrecadação ou compensação encaminhados (**vide Doc. 02**).

RETENÇÕES (Grupo)

Período de Apuração	Valor Total
Abril/2026	R\$ 12.928,02
Maior/2026	R\$ 11.083,72
Junho/2026	R\$ 14.233,92

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

9. Quanto ao PIS e à COFINS, o valor recolhido pela Nexpe Participações no período de apuração de junho de 2026 totalizou R\$ 6.919,20 (seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme a guia e o respectivo comprovante de pagamento encaminhados (**Doc. 03 – Guia de Recolhimento de Tributos Federais**).

10. Quanto às demais Recuperandas, a Administradora Judicial verificou, com base nos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (**vide Doc. 03**), a ausência de valores a recolher a título de PIS e COFINS no período. Algumas empresas apresentaram saldo credor passível de compensação em períodos subsequentes.

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Abril/2026	R\$ 4.175,28
Maior/2026	R\$ 4.127,58
Junho/2026	R\$ 6.919,20

- DO ESTOQUE:

11. Quanto ao estoque, conforme informado em relatórios anteriores, este item não se aplica às atividades das Recuperandas.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS PREVISTOS NO ART. 64 DA LEI N.º 11.101/2005:

12. Com base nos documentos e nas informações disponíveis, a Administradora Judicial não identificou, por ora, indícios que possam caracterizar as condutas previstas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 04.08.2026:

13. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 22, inciso III, da Lei n.º 11.101/2005, informa que, em 04.08.2026, por volta das 10h30, o Sr. Helton Cunha, seu representante, realizou constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Pietro. A diligência foi registrada por meio de imagens (**Anexo – Fotos da Visita de Constatação**).

14. Antes da diligência, em 03.08.2026, às 11h30, realizou-se reunião destinada a apurar os fatos relevantes ocorridos desde a verificação anterior, especialmente quanto ao desenvolvimento das atividades empresariais. Participaram, pela Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki e, pelas Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, Head de Finanças das empresas.

15. No início da reunião, a Administradora Judicial indagou sobre o desenvolvimento das atividades empresariais em julho de 2026. O representante informou que as operações vêm sendo conduzidas de forma regular e contínua, sem alterações relevantes a destacar.

16. Quanto à movimentação de pessoal, relatou-se que não houve alterações significativas. O quadro permanece composto por seis profissionais contratados como pessoas jurídicas e três conselheiros estatutários, cujas remunerações estariam regularmente pagas.

17. Na sequência, a Administradora Judicial indagou sobre o desempenho comercial. Informou-se que o período foi estável em razão da alienação das operações de vendas das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), ocorrida em abril de 2025.

18. A Administradora Judicial também indagou sobre a ocorrência de fatos relevantes. O representante informou que não houve ocorrências significativas a reportar.

19. Questionado sobre o cumprimento das obrigações correntes, o representante afirmou que as contas de consumo estão adimplidas, mas que os encargos sociais e os tributos federais vêm sendo recolhidos parcialmente. Mostra-se necessária a intimação das Recuperandas para que esclareçam a composição dos débitos pendentes e apresentem a documentação comprobatória das medidas adotadas para sua regularização.

20. Durante a constatação presencial no domicílio fiscal das empresas, a Administradora Judicial foi recepcionada pelo Sr. Pietro, responsável por acompanhar a diligência.

21. Além das situações já relatadas, não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

22. A constatação foi registrada por meio de imagens, que seguem anexadas ao presente relatório **sob o título “Anexo – Fotos da Visita de Constatação”**.

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

23. Quanto à sede, à estrutura societária e à identificação dos sócios e administradores, informa-se que esses elementos foram detalhados no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos

autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

24. Quanto aos indicadores de mercado, informa-se que esses elementos foram detalhados no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

25. Neste tópico, apresenta-se a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas entre maio e junho de 2026, com base nos Balanços Patrimoniais e nas Demonstrações do Resultado do Exercício (“DRE”) fornecidos.

26. Em junho de 2026, o Ativo Total Consolidado aumentou 0,94% em relação ao mês anterior e alcançou R\$ 39.277.157,49. A redução do Ativo Circulante foi mais do que compensada pelo acréscimo de R\$ 809.049,81 no Ativo Não Circulante.

27. No Ativo Circulante, a conta Disponível diminuiu R\$ 2.805,07, equivalentes a 55,21%, enquanto a conta Clientes reduziu R\$ 399.731,20, correspondentes a 42,36%.

28. A conta Estoque permaneceu sem saldo no período.

29. No Ativo Não Circulante, verificou-se aumento de 2,21%. Entre as rubricas

discriminadas, o Imobilizado Técnico diminuiu R\$ 20.558,15, equivalentes a 4,71%.

Balanco Patrimonial	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026	jun. / 2026
Ativo	38.645.876,30	38.747.718,52	38.909.906,52	39.277.157,49
Ativo Circulante	2.334.690,63	2.298.645,27	2.257.367,58	1.815.568,74
Disponível (Caixa + Bancos)	291,73	2.280,15	5.080,46	2.275,39
Clientes	1.015.549,50	960.984,18	943.683,79	543.952,59
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	36.311.185,67	36.449.073,25	36.652.538,94	37.461.588,75
Imóveis	734.999,60	734.999,60	734.999,60	734.999,60
Imobilizado técnico	477.752,15	456.929,78	436.109,57	415.551,42
Passivo	43.065.501,69	45.175.127,12	47.005.835,46	65.841.090,12
Passivo Circulante	86.488.353,49	87.579.945,80	88.506.250,78	88.926.067,01
Passivo Não Circulante	164.213.921,80	165.231.954,92	166.136.358,28	184.551.796,71
Patrimônio Líquido	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)

30. No Passivo, o Passivo Circulante aumentou R\$ 419.816,23, equivalentes a 0,47%. O Passivo Não Circulante cresceu R\$ 18.415.438,43, correspondentes a 11,09%, e encerrou junho de 2026 com saldo de R\$ 184.551.796,71. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre a expressiva movimentação das obrigações de longo prazo, tendo recebido a resposta reproduzida a seguir:

Semestralmente a Nexpe atualiza a posição de contingências, com base nos relatórios de Assessoria jurídica e deste modo são realizados os lançamentos de ajustes necessários para complemento ou reversão dos valores provisionados conforme levantamento.

Conforme os quadros de apuração abaixo por empresa, verificou-se reversão de 291,6 Mil para contingência Cíveis. Para contingências trabalhistas a reversão foi de 301,7 mil. Quanto às contingências Adm.(Outras), ocorreu acréscimo de provisão de 641,6 mil. Para as contingências tributárias, o complemento de provisão foi de 9,1 Milhões.

Conforme verificado com os assessores jurídicos, nesta revisão semestral, pode ocorrer reclassificação de categoria de risco com evoluções de "possível" para "provável" e também revisão dos valores a serem provisionados.

31. O Patrimônio Líquido Consolidado permaneceu inalterado em R\$ 207.636.773,60 negativos entre maio e junho de 2026. Essa ausência de variação não é compatível, isoladamente, com o prejuízo líquido de R\$ 18.468.003,69 apurado na DRE do período e requer conciliação contábil.

DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE") **CONSOLIDADA**

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br | Telefone: (11) 3230 6822

32. A DRE Consolidada de junho de 2026 evidencia crescimento de 55,40% da Receita Bruta em relação ao mês anterior. As despesas operacionais aumentaram aproximadamente R\$ 17,46 milhões, enquanto as Despesas Financeiras diminuíram 81,76%. O período encerrou-se com prejuízo líquido de R\$ 18.468.003,69, significativamente superior ao prejuízo apurado em maio de 2026. O esclarecimento apresentado acerca do aumento das despesas operacionais é reproduzido a seguir:

Aumento de R\$ 8,7 milhões em "PROVISÃO PARA PERDAS EM CONTROLADAS" na Nexpe no Passivo Não Circulante;
Lançamento de R\$ 8,7 milhões na DRE em "Perdas em Equivalência Patrimonial" também na Nexpe Participações.

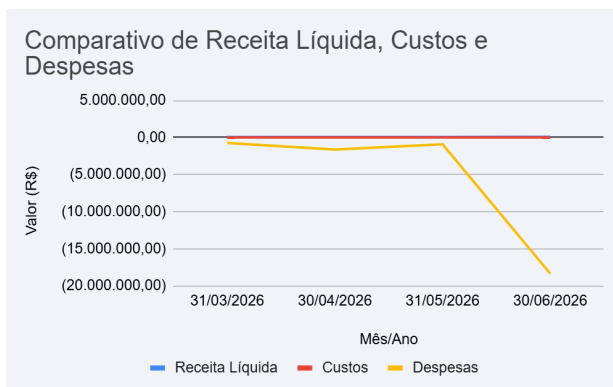
Resposta: O Aumento em Provisão para perdas em controladas decorre do resultado negativo da equivalência Patrimonial apurada, sendo esta afetada principalmente por perdas com contingências da ordem de 8,9 Milhões.

Aumento de R\$ 5,1 milhões em "PROVISÕES DE PASSIVOS CONTINGENTES" na Abyara/NAB no Passivo Não Circulante;
Lançamento de R\$ 5,1 milhões na DRE em "Provisão de contencioso Civil/Trabalhista/Fiscal" também na Abyara/NAB.

Resposta: Efeito da atualização de contingências conforme quadro acima na qual é observado 4,9 milhões de aumento em contingências tributárias na NAB (Abyara)

DRE MENSAL	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026	jun. / 2026
Receita Bruta	52.000,00	54.152,80	54.152,80	84.152,80
(-) Deduções e abatimentos	(7.169,50)	(7.466,32)	(7.466,32)	(11.602,58)
(=) Receita Líquida	44.830,50	46.686,48	46.686,48	72.550,22
(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	44.830,50	46.686,48	46.686,48	72.550,22
(-) Despesas	(755.912,62)	(1.631.879,39)	(935.360,55)	(18.398.329,11)
(=) LAJIR	(711.082,12)	(1.585.192,91)	(888.674,07)	(18.325.778,89)
(-) Despesas Financeiras	81.133,57	(422.590,30)	(779.846,28)	(142.224,80)
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(629.948,55)	(2.007.783,21)	(1.668.520,35)	(18.468.003,69)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Prejuízo do Período	(629.948,55)	(2.007.783,21)	(1.668.520,35)	(18.468.003,69)

33. No confronto entre receitas e despesas, o crescimento das receitas não foi suficiente para compensar a expressiva elevação das despesas operacionais no período.



34. No cruzamento entre Receita e Resultado, constata-se que, apesar da elevação da Receita Bruta, o aumento dos gastos impactou negativamente o desempenho econômico consolidado das Recuperandas e resultou em prejuízo líquido.



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

35. A seguir, apresentam-se indicadores que evidenciam aspectos da situação econômico-financeira das Recuperandas:

Indicadores de Balanço	mar. / 2026	abr. / 2026	mai. / 2026	jun. / 2026
Liquidez Corrente	0,03	0,03	0,03	0,02
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,03	0,02
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,15	0,15	0,15	0,14

Endividamento Geral	648,72%	652,46%	654,44%	696,28%
Composição do Endividamento	34,50%	34,64%	34,76%	32,52%

36. A Liquidez Corrente diminuiu de 0,03 para 0,02 no período analisado, evidenciando acentuada insuficiência dos ativos circulantes para liquidar as obrigações de curto prazo.

37. A Liquidez Seca permaneceu em 0,02, indicando incapacidade de quitar as obrigações de curto prazo mesmo sem que a exclusão dos estoques altere o índice, pois essa conta não apresenta saldo.

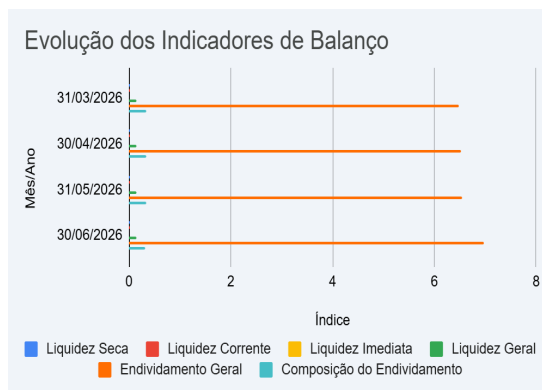
38. A Liquidez Imediata permaneceu próxima de zero, evidenciando que os recursos financeiros disponíveis são insuficientes para a liquidação imediata das obrigações correntes.

39. A Liquidez Geral permaneceu em nível reduzido, evidenciando que a totalidade dos ativos é insuficiente para fazer frente ao conjunto das obrigações de curto e longo prazo.

40. O Endividamento Geral aumentou de 654,44% para 696,28%, indicando maior participação de capitais de terceiros na estrutura patrimonial consolidada.

41. Por fim, a Composição do Endividamento **diminuiu para 32,52%, evidenciando redução da participação das obrigações de curto prazo no endividamento total das Recuperandas.**

Os Indicadores de Balanço Consolidado estão representados no gráfico abaixo:



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

42. O fluxo de caixa, analisado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, fornece informações sobre as alterações nos ativos líquidos, a estrutura financeira, a liquidez, a solvência e a capacidade da entidade de adaptar seus fluxos de caixa às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

43. Em junho de 2026, o fluxo de caixa consolidado apresentou redução de R\$ 16.028,00 (dezesesseis mil e vinte e oito reais). A geração operacional foi insuficiente para suportar os desembolsos do período, especialmente o consumo jurídico, apesar dos ingressos de R\$ 286.105,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinco reais) provenientes das atividades de financiamento. Não houve movimentações relevantes nas atividades de investimento. Na Nexpe Participações, a movimentação financeira também resultou em redução líquida do caixa.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	60.577	(185.735)	(31.396)	156.553	(1)
Maior/2026	63.353	(422.992)	(11.166)	370.816	11
Junho/2026	110.172	(180.014)	(15.809)	85.639	(12)

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	2.378	(807)	(30.678)	-	(29.107)
Maio/2026	1.056	(2.373)	(286)	-	(1.603)
Junho/2026	2.378	(2.356)	(56.352)	54.374	(1.955)

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	9.078	(1.797)	6.363	(11.652)	1.992
Maio/2026	9.078	(2.534)	(423)	(6.210)	(89)
Junho/2026	9.078	1.111	(41.592)	31.492	89

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	3.908	(2.191)	(7.930)	6.213	-
Maio/2026	2.972	(2.191)	(584)	2.686	2.883
Junho/2026	2.117	(3.612)	(16.181)	14.793	(2.883)

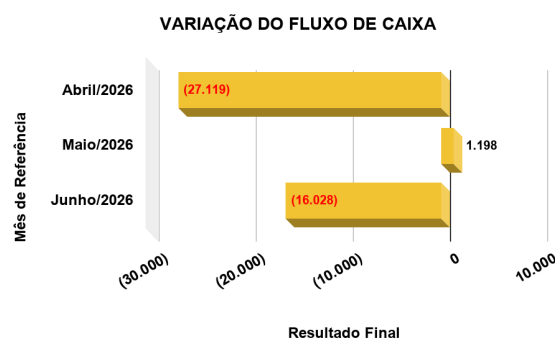
FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	-	(448)	(15.525)	15.979	7
Maio/2026	-	(1.399)	86	1.306	(6)
Junho/2026	-	(1.399)	(31.731)	33.130	-

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	9.550	(21.197)	(12.848)	24.485	(10)
Maio/2026	9.550	20	(66)	(9.504)	-
Junho/2026	9.550	(2.548)	(24.871)	17.869	-

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	(7.322)	(907)	(9.424)	17.653	-
Maio/2026	-	(899)	(1.617)	2.518	2
Junho/2026	-	(293)	(17.569)	17.862	2

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	2.957	(1.739)	(20.819)	19.601	-
Maio/2026	3.797	(1.738)	18.408	(20.467)	-
Junho/2026	6.436	(1.754)	(46.894)	30.946	(11.266)

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamentos	Resultado Final
Abril/2026	81.126	(214.821)	(122.257)	228.832	(27.119)
Maio/2026	89.806	(434.106)	4.352	341.145	1.198
Junho/2026	139.731	(190.865)	(250.999)	286.105	(16.028)



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

44. Nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, determinou-se a apuração das “movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas” (fls. 2.192/2.199 dos autos principais).

45. Para dar cumprimento à decisão judicial, apresenta-se a análise das movimentações financeiras e dos negócios entre as partes com base nos extratos bancários disponibilizados pelas Recuperandas.

5.1 DA ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELO GRUPO NEXPE — JUNHO/2026

46. A Administradora Judicial analisou os extratos bancários das Recuperandas integrantes do Grupo Nexpe referentes ao período de 01.06.2026 a 30.06.2026, a fim de identificar as contas movimentadas, os respectivos titulares, o volume financeiro, os principais fluxos de entrada e saída e as operações que eventualmente demandem esclarecimentos complementares.

47. A análise foi realizada exclusivamente com base nos documentos bancários disponibilizados, sem presunção de irregularidade quanto às operações identificadas.

- DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

48. Foram analisados extratos bancários mantidos junto às instituições Bradesco e Itaú/BBA, relativos ao mês de junho de 2026.

49. Os documentos permitem identificar, em linhas gerais, os titulares das contas, os CNPJs indicados nos extratos, os saldos iniciais e finais, as entradas e saídas de recursos e a recorrência de movimentações relacionadas a transferências entre empresas, pagamentos via SISPAG, fornecedores, tributos, bloqueios judiciais, tarifas bancárias, encargos financeiros, operações financeiras e recebimentos de terceiros.

50. Os valores de entrada e saída foram apurados pelo somatório dos lançamentos positivos e negativos constantes dos documentos, desconsiderados os registros de saldo anterior e de saldo total disponível ao fim de cada dia. Os montantes constituem referência analítica da movimentação bancária bruta e incluem bloqueios, desbloqueios, reclassificações de saldo e outras movimentações registradas no período.

51. Para uniformizar a análise, considerou-se como saldo final o último saldo diário exibido no período. Na conta Bradesco, diante da ausência de lançamentos, adotou-se o total informado no extrato, integralmente classificado como bloqueado.

- **DAS CONTAS BANCÁRIAS ANALISADAS**

52. As contas com maior volume de movimentação foram:

- NEXPE Participações S.A. — conta Itaú/BBA nº 0007816-0;
- NBG ADM Ltda. — conta nº 0010658-1;
- NAB ADM Ltda. — conta nº 0055771-4;
- MF Consultoria Imobiliária Ltda. — conta nº 0033258-3;
- Tropical — conta nº 0070972-9.

53. A conta Bradesco de NEXPE Participações S.A. e a conta Itaú/BBA nº 0010362-0, relacionada à Global/Incorporada Ágil, não apresentaram movimentação no período.

- **DA SÍNTESE DAS MOVIMENTAÇÕES POR RECUPERANDA**

- **NEXPE Participações S.A.**

54. A NEXPE Participações S.A. apresentou duas contas analisadas: uma mantida junto ao Bradesco, sem lançamentos no período e com saldo bloqueado de R\$ 12,80, e outra mantida junto ao Itaú/BBA, que concentrou o maior volume de movimentação do mês.

55. Na conta Itaú/BBA nº 0007816-0, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 1.223.883,86 e saídas aproximadas de R\$ 1.223.894,11, resultando em saldo final de R\$ 0,44.

- **BASIMÓVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

56. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 25.031,80 e saídas

aproximadas de R\$ 27.914,65, resultando em saldo final de R\$ 0,25.

57. As entradas decorreram de: i) recebimentos de NEXPE Participações S.A., no total de R\$ 22.915,00; ii) PIX recebido de Shelter House Ltda., no valor de R\$ 2.116,78; e iii) rendimentos bancários no total de R\$ 0,02.

58. As saídas foram compostas predominantemente por pagamentos via SISPAG a fornecedores, DARF, tarifas bancárias e bloqueio judicial residual.

59. A movimentação demonstra que, além da utilização do saldo existente ao início do período, os recursos ingressados durante o mês foram empregados praticamente em sua integralidade, encerrando-se o último dia movimentado com saldo de R\$ 0,25.

- GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

60. Foram apresentados dois extratos relacionados à Global: um referente à conta nº 0010362-0, sem movimentação no período, e outro referente à conta nº 0010317-4, com movimentação em junho de 2026.

61. Na conta nº 0010317-4, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 33.307,00 e saídas aproximadas de R\$ 33.306,57, resultando em saldo final de R\$ 0,44.

62. As entradas decorreram integralmente de recebimentos de NEXPE Participações S.A., registrados em diferentes datas ao longo do mês.

63. As saídas foram compostas por pagamentos via SISPAG a fornecedores, DARF e tarifas bancárias, sendo que a maior movimentação ocorreu em 22.06.2026, quando o recebimento de R\$ 32.017,00 da NEXPE foi seguido de pagamento a fornecedor no valor de R\$ 32.017,03.

64. A conta nº 0010362-0, indicada no arquivo como Global/Incorporada Ágil, não

apresentou movimentações no período analisado.

- **MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

65. No período, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 59.417,76 e saídas aproximadas de R\$ 59.418,07, resultando em saldo final de R\$ 0,49.

66. As principais entradas decorreram de: i) EFX Consultoria Imobiliária Ltda., no total de R\$ 26.451,76; e ii) NEXPE Participações S.A., no total de R\$ 32.966,00.

67. As saídas foram compostas predominantemente por pagamentos via SISPAG a fornecedores, DARF, tarifas bancárias e pagamentos a concessionárias, como Light e Águas do Rio.

68. A movimentação indica que os recursos ingressados foram utilizados, em sua quase totalidade, para pagamentos realizados nos mesmos dias ou em datas próximas, encerrando-se o período com saldo residual de R\$ 0,49.

- **NITERÓI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

69. Na conta nº 0003435-3, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 1.237,40 e saídas aproximadas de R\$ 1.237,20, resultando em saldo final de R\$ 0,40.

70. As entradas decorreram de recebimento de R\$ 262,00 atribuído à própria Niterói Administradora de Imóveis Ltda., TED no valor de R\$ 975,39 e rendimento bancário de R\$ 0,01. As saídas compreenderam tarifas de manutenção de conta e pagamento a fornecedor no valor de R\$ 976,00.

71. Na conta nº 0010464-4, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 20.431,00 e saídas aproximadas de R\$ 20.431,79, resultando em saldo final de R\$ 0,11.

72. As entradas decorreram predominantemente de recebimentos de NEXPE Participações S.A., no total de R\$ 19.455,00, além de recebimento de R\$ 976,00 atribuído à própria Niterói Administradora. As saídas foram destinadas principalmente a fornecedores e tarifas bancárias.

- **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

73. Na conta nº 0001583-8, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 7.953,26 e saídas aproximadas de R\$ 7.953,26, encerrando-se o período sem saldo disponível.

74. Foram observados sucessivos bloqueios judiciais. Em 12.06.2026, o PIX de R\$ 1.000,00 recebido de pessoa física foi integralmente bloqueado. Em 23.06.2026, foram registradas dez TEDs que totalizaram R\$ 461,39 e, após a cobrança de tarifa de manutenção, o saldo disponível de R\$ 374,39 foi bloqueado no dia seguinte, juntamente com novo crédito de R\$ 0,10. Em 26.06.2026, o recebimento de R\$ 2.500,00 proveniente de Primor Alimentos Ltda. foi igualmente seguido de bloqueio judicial de igual valor.

75. Em 29.06.2026, foi registrado crédito de R\$ 3.984,05 proveniente do Banco do Brasil, seguido de pagamento via SISPAG a fornecedor no valor de R\$ 3.984,00, sendo o saldo residual de R\$ 0,05 objeto de bloqueio judicial no dia seguinte.

76. Na conta nº 0003434-6, foram identificadas entradas e saídas de R\$ 416,15. A movimentação decorreu principalmente de reclassificações de saldo devedor, cobrança IBBA de R\$ 400,00, pagamento a fornecedor de R\$ 399,00, bloqueio judicial residual e ressarcimento comercial, encerrando-se o período sem saldo disponível.

77. Na conta nº 0070972-9, foram identificadas entradas aproximadas de R\$ 58.992,26 e saídas aproximadas de R\$ 58.992,26, encerrando-se o último dia movimentado sem saldo disponível.

78. As entradas decorreram de recebimentos de NEXPE Participações S.A., Tropical, Icatu Capitalização S.A., pessoas físicas e cobranças IBBA. As saídas concentraram-se em pagamentos via SISPAG a fornecedores, DARF, tarifas bancárias e bloqueios judiciais, estes últimos totalizando aproximadamente R\$ 7.715,96. Em 25.06.2026, destacou-se o recebimento de R\$ 45.274,00 proveniente da NEXPE Participações S.A., seguido, no mesmo dia, de pagamentos a fornecedores nos valores de R\$ 45.259,28 e R\$ 14,68.

79. Diferentemente do mês anterior, em junho de 2026 a conta nº 0070972-9 concentrou o maior volume de movimentação entre as contas vinculadas à Tropical, enquanto a conta nº 0001583-8 apresentou redução significativa do volume financeiro movimentado.

6. ENCERRAMENTO

80. A Administradora Judicial coloca-se à disposição deste Juízo para prestar os esclarecimentos que se façam necessários e reitera seu compromisso com o exercício diligente das atribuições que lhe foram conferidas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

Alex Antônio Rodrigues

CRC/SC 044224/O

DOC. 01

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:		0,00			
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:		0,00			
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:		0,00			
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:		0,00			
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00	Saldo Transf.:	0,00						
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00																
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00																
Total:										0,00		0,00						0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/06/2026 às 17:42, sob o número WJMJ2641158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código KLburN9Ne.

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00								
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:		0,00			
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:		0,00			
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:		0,00			
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:		0,00			
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00	Saldo Transf.:	0,00						
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00																
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00																
Total:										0,00		0,00						0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/06/2026 às 17:42, sob o número WJMJ2641158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código KLburNNe.

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00								
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ2641158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código kLburNNE.

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
296	Horas Pró-Labore	660,00	6.221,79	M	M	M		3	18	258	Estouro Mês Anterior		43.800,66					2	9
	Vantagem									302	INSS		684,39		M-			3	25
256	Estouro do Mês		43.800,66					2	1		Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	400,00	6.189,62					2	
										1004	Líquido Pró-Labore		5.537,40					3	998

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		1.244,37	
Total da Folha:										51.266,82	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	02
Quantidade de Colaboradores:		05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/06/2026 às 17:42, sob o número WJMJ264115830. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código kLburNNe.

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37	
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00	
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00									
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00									
		FGTS Ind.:	0,00									
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00									
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00									
Total:						0,00		0,00		1.244,37		
Total da Folha e dos Pagamentos:												51.266,82

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 05

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		536,09					1	1	258	Estouro Mês Anterior		536,09					1	9
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:		0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:		0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:		0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:		0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00			
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00											
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00											
		FGTS Ind.:	0,00											
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00											
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00											
Total:									0,00		0,00			0,00
Total da Folha:														536,09

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código kLburNNE.

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:										536,09	

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		2.965,72					2	1	258	Estouro Mês Anterior		2.965,72					2	9
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00					1	
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00					Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00												
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTS Ind.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00												
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															2.965,72

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código KLburNNE.

Relação de Cálculo

Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:										2.965,72	

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

DOC. 02



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.564.811/0001-90	Razão Social NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 20/07/2026	Número do Documento 07.16.26196.2762192-9	Pagar este documento até 20/07/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000504516169			Valor Total do Documento 1.954,93

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	476,81			476,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.478,12			1.478,12
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
Totais		1.954,93			1.954,93

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/07/2026 13:48:56

85830000019 0 54930385262 8 01071626196 8 27621929932 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000019 0	54930385262 8	01071626196 8	27621929932 6
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26196.2762192-9
Pagar até: 20/07/2026
Valor: 1.954,93

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.564.811/0001-90	Razão Social	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	20/07/2026
		Número do Documento	07162619627621929

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	476,81	-	-	476,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.478,12	-	-	1.478,12
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.954,93	0,00	0,00	1.954,93

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/07/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 15:26:15 de 03/08/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 6f6b.db18.425a.ea9e.72aa.0580.de3a.9f59

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

N.F. Serviço		Valor Bruto	ISSQN Ret.	IRRF Ret.	Outras Ret.	INSS	Vlr.Líquido	CENTRO DE CUSTO
Fornecedor: 20.019 13.347.016/0001-17 FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA								SP
507.203	NSE S00488	03/06/2026 03/06/2026	10.832,96	0,00	0,00	0,00	10.832,96	
Total do Fornecedor:			10.832,96	0,00	0,00	0,00	10.832,96	
Fornecedor: 34.929 18.511.742/0001-47 OMI EXPERIENCE SA								SP
710.356	NSE S00469	08/06/2026 08/06/2026	286,07	0,00	0,00	0,00	286,07	
Total do Fornecedor:			286,07	0,00	0,00	0,00	286,07	
Fornecedor: 76.333 26.369.145/0001-58 ERGOTEC CONSULTORIA LTDA								RJ
3.166	NSE S00509	15/06/2026 15/06/2026	14,68	0,00	0,00	0,00	14,68	
Total do Fornecedor:			14,68	0,00	0,00	0,00	14,68	
Fornecedor: 76.730 00.057.380/6948-04 HANNELORE CHARLOTTE IDA NAUMANN KAPPAZ								SP
202.606	ALU S00507	01/06/2026 01/06/2026	8.800,00	0,00	1.511,27	0,00	7.288,73	
Total do Fornecedor:			8.800,00	0,00	1.511,27	0,00	7.288,73	
Fornecedor: 87.105 33.778.282/0001-01 DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV								MG
757	NSE S00451	12/06/2026 12/06/2026	22.451,00	0,00	336,77	1.043,97	21.070,26	
Total do Fornecedor:			22.451,00	0,00	336,77	1.043,97	21.070,26	
Total da Filial:			42.384,71	0,00	1.848,04	1.043,97	39.492,70	
Total da Empresa:			42.384,71	0,00	1.848,04	1.043,97	39.492,70	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMG2026411158390. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8Ey.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 13.92.82.17.25
Número da Declaração: 13928.21725.200726.1.3.04-0491

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 04350.00877.100626.1.3.04-3480
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 7,94

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	8,19

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 14:37:04
2655027772

13.92.82.17.25

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 09.54.94.57.28
Número da Declaração: 09549.45728.200726.1.3.57-9664

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Crédito Oriundo de Ação Judicial
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 26056.50438.160426.1.3.57-7490
Crédito de Sucieda: Não
Número do Processo Judicial: 50127243220184036100
Número do Processo de Habilitação do Crédito: 13032.434862/2024-92
Origem da Discussão Judicial: Contribuições previdenciárias
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 2.821,65

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	1.043,97
IRRF	1.777,68

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 15:01:18
3442100295

09.54.94.57.28

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 16.25.29.57.68
Número da Declaração: 16252.95768.200726.1.3.04-5062

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 14359.63712.100626.1.3.04-6545
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 24,61

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	25,40

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 14:46:33
215678341

16.25.29.57.68

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 35.04.49.56.71
Número da Declaração: 35044.95671.200726.1.3.04-6021

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 35008.95030.100626.1.3.04-4297
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2279276-5
Código da Receita: 3208
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 35,63

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	36,77

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 14:50:18
109445012

35.04.49.56.71

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUD		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 20/07/2026	Número do Documento 07.16.26195.9848592-9	Pagar este documento até 20/07/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000504066461			Valor Total do Documento 483,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	117,81			117,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	365,21			365,21
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
	Totais	483,02			483,02

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/07/2026 17:04:10

85890000004 2 83020385262 4 01071626195 0 98485929301 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000004 2	83020385262 4	01071626195 0	98485929301 5
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26195.9848592-9
Pagar até: 20/07/2026
Valor: 483,02

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	20/07/2026
		Número do Documento	07162619598485929

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	117,81	-	-	117,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	365,21	-	-	365,21
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		483,02	0,00	0,00	483,02

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/07/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 16:10:36 de 03/08/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 24da.240e.1b70.4546.40d5.1153.ddfb.7244

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.475.126/0001-97	Razão Social GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACA		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 20/07/2026	Número do Documento 07.16.26196.1534998-6	Pagar este documento até 20/07/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000504315454			Valor Total do Documento 1.012,69

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	247,00			247,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	765,69			765,69
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
Totais		1.012,69			1.012,69

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/07/2026 09:56:57

85810000010 2 12690385262 4 01071626196 8 15349986621 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000010 2	12690385262 4	01071626196 8	15349986621 2
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.475.126/0001-97
Número: 07.16.26196.1534998-6
Pagar até: 20/07/2026
Valor: 1.012,69

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.475.126/0001-97	Razão Social	GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	20/07/2026
		Número do Documento	07162619615349986

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	247,00	-	-	247,00
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	765,69	-	-	765,69
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.012,69	0,00	0,00	1.012,69

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/07/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
Valor Reservado/Restituído		0,00	
Referência			

Comprovante emitido às **09:26:22** de **11/08/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **ad7e.f27f.7ba8.7836.27c3.0337.f60c.3199**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85810000010 12690385262 01071626196 15349986621**

data do pagamento: **20/07/2026**

número do documento: **07.16.26196.1534998-6**

valor total: **R\$ 1.012,69**

autenticação: **8669091100000260720**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002026072055537**

autenticação digital Itaú:

88194089BCB1B05705D5510F586AD520F2EA10F8

transação efetuada em 20/07/2026 às 17:32:58h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA**

agência e conta: **0911 / 0010317-4**

CNPJ: **09.475.126/0001-97**



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.610.036/0001-07	Razão Social MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 20/07/2026	Número do Documento 07.16.26196.2022463-0	Pagar este documento até 20/07/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000504401664			Valor Total do Documento 759,98

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	185,36			185,36
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	574,62			574,62
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
Totais		759,98			759,98

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/07/2026 11:09:03

85840000007 8 59980385262 3 01071626196 8 20224630375 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000007 8	59980385262 3	01071626196 8	20224630375 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Número: 07.16.26196.2022463-0
Pagar até: 20/07/2026
Valor: 759,98

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.610.036/0001-07	Razão Social	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	20/07/2026
		Número do Documento	07162619620224630

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	185,36	-	-	185,36
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	574,62	-	-	574,62
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		759,98	0,00	0,00	759,98

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/07/2026
Agência	0309	Estabelecimento	0326
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 16:16:26 de 03/08/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 3c36.c65f.b655.7923.9a09.bcc1.e7d2.974a

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
08.613.550/0001-98Razão Social
NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIALPeríodo de Apuração
Junho/2026Data de Vencimento
20/07/2026Número do Documento
07.16.26196.2821962-8

Pagar este documento até

20/07/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000504528351

Valor Total do Documento

7.030,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.222,42			1.222,42
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.879,83			3.879,83
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
Totais		7.030,99			7.030,99

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/07/2026 14:01:21

85800000070 4 30990385262 7 01071626196 8 28219628827 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000070 4 30990385262 7 01071626196 8 28219628827 1



CNPJ: 08.613.550/0001-98

Número: 07.16.26196.2821962-8

Pagar até: 20/07/2026

Valor: 7.030,99

Pague com o PIX





Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85800000070 30990385262 01071626196 28219628827**

data do pagamento: **20/07/2026**

número do documento: **07.16.26196.2821962-8**

valor total: **R\$ 7.030,99**

autenticação: **9838091100000260720**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002026072075646**

autenticação digital Itaú:

DCF4CCA193544F6AB7F2736C334090F20445A3F7

transação efetuada em 20/07/2026 às 17:03:09h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **NEXPE PARTICIPACOES S A EM RE**

agência e conta: **0911 / 0007816-0**

CNPJ: **08.613.550/0001-98**

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 09.39.55.21.44
Número da Declaração: 09395.52144.200726.1.3.57-8400

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Crédito Oriundo de Ação Judicial
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 07461.51916.160426.1.3.57-0031
Crédito de Sucieda: Não
Número do Processo Judicial: 00179871020164013400
Número do Processo de Habilitação do Crédito: 13032.396070/2024-11
Origem da Discussão Judicial: Contribuições previdenciárias
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 591,01

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	443,27
IRRF	147,74

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 15:25:45
319428045

09.39.55.21.44

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ264111158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 14.41.72.76.55
Número da Declaração: 14417.27655.200726.1.3.04-2707

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 02793.98265.100626.1.3.04-0296
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2321765-9
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 10,80

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	11,14

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 15:12:11
2466682358

14.41.72.76.55

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/07/2026
Número de Controle: 33.58.79.21.77
Número da Declaração: 33587.92177.200726.1.3.04-3477

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 14482.91587.100626.1.3.04-4904
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26112.2321765-9
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 22/04/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 3,48

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	3,59

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.33

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/07/2026 às 15:16:30
1869550711

33.58.79.21.77

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJMJ26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8EY.

544 NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - 1 DESENROLA				Serviços NFs Entrada Por Fornecedor				Pag. 7988	
N.F. Serviço		Valor Bruto		ISSQN Ret.	IRRF Ret.	Outras Ret.	INSS	Vlr.Líquido CENTRO DE CUSTO	
Fornecedor: 34.929		18.511.742/0001-47		OMIEXPERIENCE SA		Cidade: SAO PAULO		SP	
710.343	NSE S00453	08/06/2026	08/06/2026	286,07	0,00	0,00	0,00	286,07	
Total do Fornecedor:				286,07	0,00	0,00	0,00	286,07	
Fornecedor: 76.289		02.667.694/0002-21		TELMEX DO BRASIL S/A		Cidade: RIO DE JANEIRO		RJ	
6.948	NSE S00463	19/06/2026	19/06/2026	1.875,46	0,00	0,00	0,00	1.875,46	
Total do Fornecedor:				1.875,46	0,00	0,00	0,00	1.875,46	
Fornecedor: 76.333		26.369.145/0001-58		ERGOTEC CONSULTORIA LTDA		Cidade: RIO DE JANEIRO		RJ	
3.168	NSE S00492	15/06/2026	15/06/2026	7,34	0,00	0,00	0,00	7,34	
Total do Fornecedor:				7,34	0,00	0,00	0,00	7,34	
Fornecedor: 87.105		33.778.282/0001-01		DRUMOND DIAS CUNHA OLIVEIRA MILAGRES ADV		Cidade: NOVA LIMA		MG	
765	NSE S00451	12/06/2026	12/06/2026	9.849,50	0,00	147,74	458,00	9.243,76	
Total do Fornecedor:				9.849,50	0,00	147,74	458,00	9.243,76	
Total da Filial:				12.018,37	0,00	147,74	458,00	11.412,63	
Total da Empresa:				12.018,37	0,00	147,74	458,00	11.412,63	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42 , sob o número WJMJ26411158380 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5xQ8Ey.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 20/07/2026	Número do Documento 07.16.26196.2804088-1	Pagar este documento até 20/07/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000504524450			Valor Total do Documento 1.423,30

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	347,15			347,15
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.076,15			1.076,15
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2026 Vencimento:20/07/2026				
Totais		1.423,30			1.423,30

SENDER (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

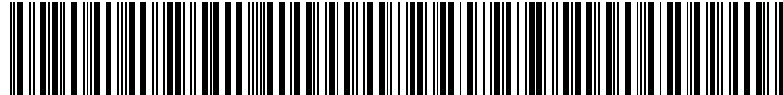
15/07/2026 13:57:44

85800000014 3 23300385262 7 01071626196 8 28040881438 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000014 3	23300385262 7	01071626196 8	28040881438 2
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26196.2804088-1
Pagar até: 20/07/2026
Valor: 1.423,30

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -	
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	20/07/2026	Número do Documento
07162619628040881				

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	347,15	-	-	347,15
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.076,15	-	-	1.076,15
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.423,30	0,00	0,00	1.423,30

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/07/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
Valor Reservado/Restituído		0,00	
Referência			

Comprovante emitido às 17:04:48 de 03/08/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 223d.9770.3d34.2c0d.0d1f.37ff.96cd.d57f

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJM26411158380. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Mw5XQ8Ey.

DOC. 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 09.564.811/0001-90**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** AB98F760A80840B560C89CE18FC6BE95877A18EE**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,48	R\$ 2,97
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,48	R\$ 2,97
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

AB.98.F7.60.A8.08.40.B5.60.C8.9C.E1.8F.
C6.BE.95.87.7A.18.EE-5Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2026 às 10:04:49

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

15.D0.5B.8E.81.04.5A.F8 EE.8F.8F.76.84.3D.38.49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 43.281.518/0001-53 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 89F2FF4E429B0EC432E6E386F8AF3BE3A87060EF**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,38	R\$ 2,35
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,38	R\$ 2,35
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

89.F2.FF.4E.42.9B.0E.C4.32.E6.E3.86.F8.
AF.3B.E3.A8.70.60.EF-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2026 às 10:19:36

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C8.E2.26.CB.37.26.1F.4D 61.58.DD.B9.73.22.D7.2C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.888.947/0001-92 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** DD82B0D62F340071813389C704B1157E01A9BF43**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

DD.82.B0.D6.2F.34.00.71.81.33.89.C7.04.
B1.15.7E.01.A9.BF.43-6Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2026 às 10:24:02

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

66.A1.0A.3D.67.2D.88.DA E2.99.2A.17.E2.ED.6C.1C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** AEE91D430881ABE177D096E00091BF474E2EA697**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 218,18	R\$ 1.004,98
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 218,18	R\$ 1.004,98

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

AE.E9.1D.43.08.81.AB.E1.77.D0.96.E0.
00.91.BF.47.4E.2E.A6.97-9Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2026 às 16:58:30

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

A3.28.57.D1.B3.B3.04.02 39.AE.0D.DA.46.7E.32.DA



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Junho/2026	Data de Vencimento 24/07/2026	Número do Documento 07.16.26202.9738645-3	Pagar este documento até 24/07/2026
Observações			Valor Total do Documento 6.919,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	5.739,99			5.739,99
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:06/2026 Vencimento:24/07/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	1.179,21			1.179,21
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:06/2026 Vencimento:24/07/2026				
Totais		6.919,20			6.919,20

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

21/07/2026 10:56:42

85820000069 4 19200385262 6 05071626202 5 97386453305 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000069 4	19200385262 6	05071626202 5	97386453305 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26202.9738645-3
Pagar até: 24/07/2026
Valor: 6.919,20

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	30/06/2026	Data de Vencimento	24/07/2026
		Número do Documento	07162620297386453

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS não-cumulativa	5.739,99	-	-	5.739,99
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - Não cumulativo (Lei 10.637/02)	1.179,21	-	-	1.179,21
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		6.919,20	0,00	0,00	6.919,20

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	24/07/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
Referência			

Comprovante emitido às **16:45:47** de **03/08/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **7e9f.1e64.96c1.53f5.2df5.8012.0fca.4570**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2026 às 17:42, sob o número WJM26411158380. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Fh8skdLV.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NEXPE PARTICIPACOES S.A

CNPJ: 08.613.550/0001-98

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 51A15A14E69F08C9E0A18DD32AEC6B9082B1F385

Período de apuração: 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.518,42	R\$ 7.302,41
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 1.179,21	R\$ 5.739,99
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

51.A1.5A.14.E6.9F.08.C9.E0.A1.8D.D3.2A.
EC.6B.90.82.B1.F3.85-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2026 às 17:00:15

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C2.89.11.06.91.AC.62.D4 42.8B.B2.7A.AE.16.D5.A4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** A76B23DF55A297C7B423BF943AB81E299C7132E8**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 8,86	R\$ 40,79
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,09	R\$ 0,55
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,09	R\$ 0,55
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 8,86	R\$ 40,79

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

A7.6B.23.DF.55.A2.97.C7.B4.23.BF.94.3A.
B8.1E.29.9C.71.32.E8-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2026 às 17:06:48

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

F4.1F.44.BA.49.65.90.53 CA.E8.1E.7A.EE.60.E6.6C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** BBA06421E43840281B7DECE9AA6AB9E464A7C898**Período de apuração:** 01/06/2026 a 30/06/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,16	R\$ 0,96
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,16	R\$ 0,96
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

BB.A0.64.21.E4.38.40.28.1B.7D.EC.E9.AA.
6A.B9.E4.64.A7.C8.98-6Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2026 às 17:18:20

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

F8.CC.48.E7.0E.38.88.13 7D.2C.93.4E.F6.18.2C.F6

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 04.08.2026

Nexpe Participações - Administrativo

